REQ
00027/2023

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Mara Gabrilli

SF/23539.99104-53 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, de 07/02/2023 a 08/02/2023, conforme laudo de inspeção de saúde em anexo.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2023.

Senadora Mara Gabrilli
(PSD - SP)

Assinado eletronicamente, por Sen. Mara Gabrilli

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8078549532

Medicina Física e Reabilitação

Linamara
Rizzo
Battistella

CREMESP 22.374

CPF 761.793.708-34

SF/23539.99104-53 (LexEdit)

São Paulo, 07 de fevereiro de 2023

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que a paciente Mara Cristina Gabrilli deverá permanecer em tratamento durante os dias 07/02 e 08/02, devendo ficar em repouso neste período.
CID 10 - J11

Drª LINAMARA RIZZO BATTISTELLA
Médica Fisiatra
CRM. 22.374

Prof. Dra. Linamara Rizzo Battistella
Médica Fisiatria
CRM 22.374

Av. Higienópolis, 370 – Higienópolis – CEP: 01238-000 – São Paulo - SP

Assinado eletronicamente, por Sen. Mara Gabrilli

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8078549532

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 529B9BC7004D

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE JUNTA MEDICA

SF/23539.99104-53 (LexEdit)

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SENADOR (A)

SENADOR (A): MARA CRISTINA GABRILLI	PARTIDO: PSD	ESTADO: SP

__X__ HOMOLOGADO

____ NÃO HOMOLOGADO

TIPO	AFASTAMENTO	SITUAÇÃO
_x__ TRATAMENTO DE SAÚDE ___ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA ___ REPOUSO À GESTANTE ___REASSUNÇÃO	A PARTIR DE: **07/02/** 2023 **(DOIS) 02 DIAS**	**X CONCESSÃO INICIAL** ___ PRORROGAÇÃO

HUGO RICARDO VALIM DE CASTRO, CRM-DF 14293
Assinado eletronicamente

BRUNO ANDRADE JESS, CRM-DF -15019
Assinado eletronicamente

CHARLES ANDRÉ CARVALHO, CRM-DF 17363
Assinado eletronicamente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII
REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I
DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.
ATO DO PRESIDENTE NO 23/2022 (BASF 8599 - Seção: 1, 08/12/2022)

DECISÃO DA MESA

☐ **APROVADO** ☐ **REJEITADO**

_____
PRESIDENTE

_____	_____
1º Vice-Presidente	**2º Vice-Presidente**
_____	_____
1º Secretário	**2º Secretário**
_____	_____
3º Secretário	**4º Secretário**

Assinado eletronicamente, por Sen. Mara Gabrilli

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8078549532